

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – **Denominação da Entidade:** VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DE VILA DO CONDE, NIPC 500 846 618.

1.2 – **Sede social:** Largo Dr. Acácio Barbosa, n.º 36, freguesia e concelho de Vila do Conde.

1.3 – **Natureza da atividade:** Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (CAE 87301); Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101); Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88910).

1.4 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe imediata:** Não aplicável.

1.5 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe final:** Não aplicável.

1.6 – **Data de constituição:** 16 de setembro de 1913.

1.7 – **Missão:** “Promover que os Irmãos e Irmãs, impelidos pelo Espírito à perfeição da caridade e atingir no seu estado Secular, mediante a Profissão, vivam o Evangelho à semelhança de São Francisco, em conformidade com a Regra da Ordem Franciscana Secular, em que esta Fraternidade se integra. Promoção de todo o auxílio possível aos Irmãos, incluindo o auxílio material. Prestação de serviços de Segurança Social e atividades culturais, sendo a ação desenvolvida no concelho de Vila do Conde”.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística. Os modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL foram publicados pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, a qual foi revogada e substituída pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, que estabeleceu novos modelos, a ser aplicados aos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016.

2.2 – Derrogação das disposições SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 – Adoção pela primeira vez das NCRF

A Entidade adotou o regime da normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL) pela primeira vez em 2012, tendo-as também adotado no período de 2011, para efeitos comparativos.

A adoção dos princípios e políticas contabilísticas de acordo com o novo regime de contabilização aos períodos anteriores, não teve qualquer efeito nos Fundos Patrimoniais, pelo que não há necessidade de apresentar quaisquer ajustamentos de transição para as normas atualmente em vigor.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 – Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Entidade adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.
- A NCRF aplicável ao setor não lucrativo em vigor na presente data (NCRF-ESNL).

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade foram as seguintes:

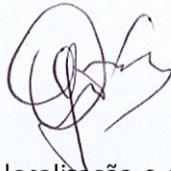
a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e de eventuais perdas por imparidade, quando aplicáveis.

No caso de existirem bens no ativo fixo tangível atribuído a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

O custo de um item do ativo fixo tangível compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;

- 
- 
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis a colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, em cuja obrigação uma Entidade incorre seja quando o item é adquirido seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários durante esse período.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

Os bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas são registadas como gastos do período em que incorrerem.

Os ativos fixos intangíveis, essencialmente programas de informática, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

Quando existem, os ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou do abate.

b) Locações

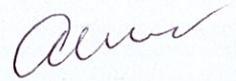
Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira (se existentes), no começo do prazo de locação, são reconhecidos como ativos e passivos por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Quaisquer custos diretos iniciais do locatário, tais como de negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo da locação. As rendas contingentes são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciável assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico.

Em consequência o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do ativo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos do período a que respeitam. Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo da locação.



c) Custo de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do exercício a que disserem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica podem ser capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da Entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

d) Imparidade dos ativos

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. É registada na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) quando se trate de ativos depreciáveis. Porém, tratando-se de ativos não depreciáveis, esse mesmo registo será na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).

e) Participações financeiras

As participações financeiras, a existirem, serão sempre contabilizadas pelo método (MEP) – Método da Equivalência Patrimonial, traduzem-se na relevação da quota-parte correspondente aos resultados da participada nos resultados da participante, independentemente do seu recebimento.

As participações financeiras quando classificadas em Outros Métodos referem-se a pequenas participações que a Entidade detém, mas que não são relevantes nem de influência significativa.

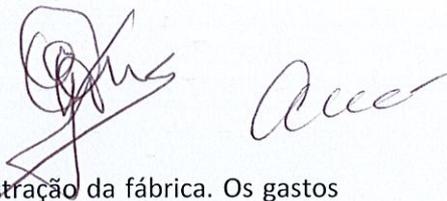
f) Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subseqüentemente recuperáveis das Entidades fiscais pela Entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e de serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Os custos de conversão de inventários incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos ao converter matérias em bens acabados. Os gastos gerais de produção fixos são os custos indiretos de produção que permaneçam relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e manutenção de



edifícios e de equipamento de fábricas e os custos de gestão e administração da fábrica. Os gastos gerais de produção variáveis são os custos indiretos de produção que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção tais como materiais indiretos.

Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais. Por exemplo, pode ser apropriado incluir no custo dos inventários gastos gerais que não sejam industriais ou os custos de conceção de produtos para utentes específicos.

As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

g) Contas a receber e a pagar e diferimentos

São reconhecidos os rendimentos e os gastos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Quanto aos diferimentos são registados quando existem fortes perspetivas da sua ocorrência ou compromissos assumidos que a isso comprometam.

h) Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos nesta rubrica estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa: ao custo (equivalente ao valor nominal);
- Depósitos bancários: ao custo (equivalente ao valor nominal);

i) Subsídios

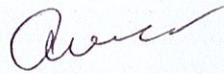
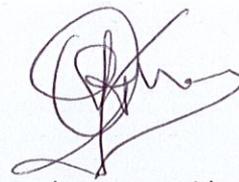
Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só são reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A Entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a Entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo



individualizado de concessão do subsídio a favor da Entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível pela Entidade como compensação por gastos ou perdas incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Um subsídio não reembolsável pode tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Entidade. Nestas circunstâncias é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão de registar por uma quantia nominal.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais, e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

j) Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo (equivalente ao valor nominal).

l) Vendas e prestação de serviços

As vendas e/ou serviços prestados são reconhecidas pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A Entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A Entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade e associados com a transação fluam para a Entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade associados à transação fluam para a Entidade;
- d) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- e) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

m) Imposto s/ rendimento

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), está isenta do Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, nos termos legais previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), nomeadamente artigo 10.º.

3.2 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da Entidade e dos fatos relatados nomeadamente dos eventos e transações em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

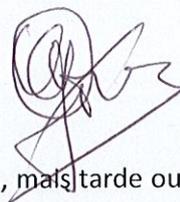
3.3 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional e forem considerados materiais, sobre as condições que existiam à data do balanço, são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

3.4 – Continuidade

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez a avaliação da capacidade da Entidade de prosseguir, tendo-a considerado como uma Entidade em continuidade e, deste modo, preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da Entidade em continuidade. Nas ESNL, este princípio não corresponde a um conceito económico ou financeiro puro, mas antes à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de a Entidade cumprir os fins propostos.

No período de 2019 foi apurado um prejuízo de 221.242,64€, fazendo com que os Fundos Patrimoniais totais tenham atingido 2.189.219,21€. No período de 2012 a 2018, apenas em 2017 não foram apurados prejuízos (3.968,39€), facto que aconteceu nos restantes anos (-128.837,88€ em 2018, -80.134,91€ em 2016, -151.178,44€ em 2015, -343.783,13€ em 2014, -46.701,85€ em 2013 e -239.580,66€ em 2012). Não sendo objetivo da Entidade a obtenção de lucros pelo exercício da sua



atividade, a continuada obtenção de resultados económicos negativos, mais tarde ou mais cedo traz reflexos negativos acrescidos na já difícil situação financeira da Entidade. Por outro lado, o ativo corrente (81.706,81€) é inferior ao passivo corrente (1.285.729,46€) em 1.204.022,65€. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Entidade se manter em continuidade.

O órgão de gestão tem vindo a acompanhar cuidadosamente a degradação dos resultados que têm vindo a ser apurados nos últimos anos e tudo tem feito para alterar o rumo dos acontecimentos. Nesse sentido, tem procurado sensibilizar a Segurança Social para os motivos que estão na origem dos elevados prejuízos que anualmente são incorridos, de maneira a que se possa inverter a situação. Adicionalmente, não tem faltado o apoio financeiro do Ministro e irmãos da Entidade, que muito têm contribuído para o prosseguimento da obra social que a Entidade se propõe, sendo intenção dos mesmos continuar a apoiar.

4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

Rubricas	2019	2018
Numerário	3 160,72	3 305,26
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	44 266,09	79 252,81
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Total	47 426,81	82 558,07

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 – Critérios de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

6.2 – Métodos de depreciação usados

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	8-16 anos
Viaturas	4-8 anos
Ferramentas e utensílios	3-4 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Quando o valor líquido contábilístico é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

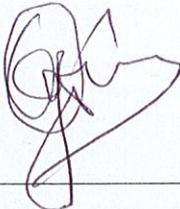
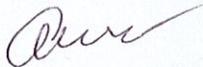
Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

6.3 – Movimentos ocorridos durante o ano

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido na quantia contabilizada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativo Fixo Tangível	2019						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos							
Saldo inicial	638 605,54	5 119 740,19	740 350,56	103 954,74	110 062,87	119 636,10	6 832 350,00
Aquisições			2 778,75	12 792,58	972,93		16 544,26
Doações							0,00
Alienações e Abates							0,00
Transferências							0,00
Regularizações		-186 852,50	-1 179,53	-2 333,99			-190 366,02
Saldo Final	638 605,54	4 932 887,69	741 949,78	114 413,33	111 035,80	119 636,10	6 658 528,24
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	329 386,80	1 704 286,97	738 811,72	103 954,74	106 662,36	83 080,30	3 066 182,89
Depreciações do exercício		95 598,51	893,43	2 558,52	1 361,59		100 412,05
Transferências e abates							0,00
Regularizações		-188 055,48	23,45		-2 333,99		-190 366,02
Saldo Final	329 386,80	1 611 830,00	739 728,60	106 513,26	105 689,96	83 080,30	2 976 228,92
Ativos líquidos	309 218,74	3 321 057,69	2 221,18	7 900,07	5 345,84	36 555,80	3 682 299,32

Ativo Fixo Tangível	2018						Total
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	
Ativos							
Saldo inicial	638 605,54	5 119 740,19	740 150,57	103 954,74	110 062,87	119 636,10	6 832 150,01
Aquisições			199,99				199,99
Doações							0,00
Alienações e Abates							0,00
Transferências							0,00
Regularizações							0,00
Saldo Final	638 605,54	5 119 740,19	740 350,56	103 954,74	110 062,87	119 636,10	6 832 350,00
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	329 386,80	1 608 688,47	737 632,19	103 954,74	105 495,36	83 080,30	2 968 237,86
Depreciações do exercício		95 598,50	1 179,53		1 167,00		97 945,03
Transferências e abates							0,00
Regularizações							0,00
Saldo Final	329 386,80	1 704 286,97	738 811,72	103 954,74	106 662,36	83 080,30	3 066 182,89
Ativos líquidos	309 218,74	3 415 453,22	1 538,84	0,00	3 400,51	36 555,80	3 766 167,11

6.4 – Ativos dados como garantia de passivos

Os ónus que recaem sobre os ativos da entidade são os seguintes:

- 1 Prédio rústico, Bouça da Levada (artigo 644), hipotecado a favor do Novo Banco, com quantia escriturada a 31-12-2019 de 309.218,74€.
- 1 Edifício, Lar de S. Domingos, hipotecado a favor do Novo Banco, com a quantia escriturada a 31-12-2019 de 649.373,40€.

6.5 – Ativos Fixos Tangíveis revalorizados

Todos os ativos estão registados pelo seu custo de aquisição, não existindo quaisquer bens registados por valores revalorizados.

6.6 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

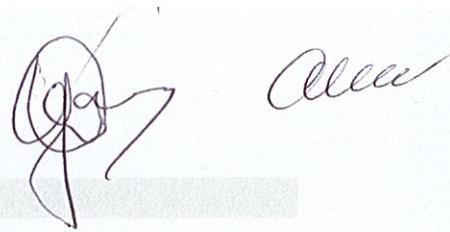
Não foi ainda concluído o procedimento de inventariação e valorização do património, faltando fazer o registo dos bens adquiridos ou recebidos por doação anteriormente a janeiro de 1990. Apenas estão registados e devidamente contabilizados os bens adquiridos após esta data.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram quaisquer movimentos em contas de ativos intangíveis.

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde não apresenta quaisquer investimentos em subsidiárias.



9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

9.1 – Outras aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Entidade detinha as seguintes aplicações:

Outros investimentos financeiros	2019	2018
Outros Títulos	7 985,91	7 985,91
Obrigações	955,61	955,61
Fundo Compensação Trabalho	9 920,92	6 833,68
Total	18 862,44	15 775,20

10. INVENTÁRIOS

10.1 – Mensuração dos Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo de aquisição. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

10.2 – Quantia escriturada

Os valores registados na rubrica Inventários, em 2019 e 2018 são os a seguir discriminados:

Inventários	2019	2018
Matérias-Primas	4 559,17	4 437,17
Matérias Subsidiárias	6 422,94	5 646,62
Materiais Diversos	0,00	0,00
Total	10 982,11	10 083,79

10.3 – Quantia escriturada de inventários dados como penhor

Não existe qualquer valor dos inventários dado como penhor de garantia a passivos.

10.4 – Quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente

Todos os valores estão registados nos inventários pelo custo de aquisição.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 - Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31.12.2019 e 2018 são detalhadas como se segue:

Ativos Financeiros	31.12.2019	31.12.2018
Clientes c/c, gerais	16 967,72	20 393,73
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros:	5 817,50	13 412,85
Caixa (Numerário)	3 160,72	3 305,26
Depósitos à Ordem	44 266,09	79 252,81
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Total	70 212,03	116 364,65

Passivos Financeiros	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores c/c, gerais	203 254,53	194 630,06
Adiantamentos de Clientes	200 000,00	50 000,00
Estados e Outros Entes Públicos	68 853,82	67 215,28
Financiamentos obtidos	635 028,33	721 189,55
Outras contas a pagar	379 742,60	329 388,28
Total	1 486 879,28	1 362 423,17

11.2 – Outros ativos financeiros

A rubrica de outros ativos financeiros em 31.12.2019 e 2018 é detalhada como se segue:

Outros Ativos Financeiros	31.12.2019	31.12.2018
Outras contas a receber:		
IEFP	3 137,42	905,52
IVA 50% Alimentação a Recuperar	2 136,14	11 952,86
Pessoal	543,94	554,47
Total	5 817,50	13 412,85

11.3 – Fornecedores

A antiguidade de saldos dos fornecedores corresponde ao que contratualmente está estabelecido uma vez que a Entidade não adquire qualquer material sem que seja pela via de nota de encomenda com todas as características assinaladas, nomeadamente o prazo de pagamento.

11.4 – Outras contas a pagar

A rubrica de outras contas a pagar em 31.12.2019 e 2018 é detalhada como segue:

Outras Contas a Pagar	31.12.2019	31.12.2018
Outros Devedores e Credores:		
Fornecedores de Investimentos	10 919,90	0,00
Cred Acrésc Gastos - Rem a liquidar	241 671,84	230 529,39
Credores diversos - utentes	127 150,86	98 858,89
Total	379 742,60	329 388,28

11.5 – Fundadores, doadores, associados

Esta rubrica inclui o valor das quotizações dos funcionários para o Sindicato a pagar à data de 31.12.2019 e de 31.12.2018, respetivamente nos montantes de 79,74€ e 91,86€, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Outras Contas a Pagar	31.12.2019	31.12.2018
Fundadores, doadores e associados		
Quotas	79,74	91,86
Total	79,74	91,86

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final dos períodos de 2019 e 2018, as rubricas do Estado e dos Outros Entes Públicos, apresentavam-se com a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Trabalho dependente		6 338,00		7 011,00
Rendimentos profissionais		568,75		587,41
Imposto sobre o valor acrescentado		759,93		981,75
Contribuições para a Segurança Social e CGA		61 187,14		58 635,12
Total	0,00	68 853,82	0,00	67 215,28

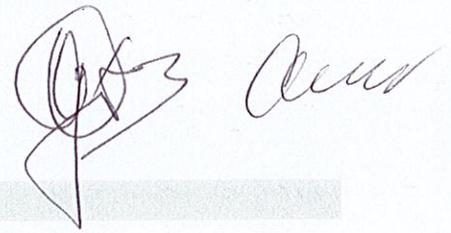
13. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos nos períodos findos em 2019 e 2018, apresenta a composição indicada no quadro seguinte:

Diferimentos	2019	2018
Ativo		
Gastos a reconhecer:		
Seguros de viaturas	512,28	1 138,56
Incêndio	0,00	0,00
Acidentes Pessoais	0,00	0,00
Total	512,28	1 138,56
Passivo		
Rendimentos a reconhecer:		
Donativos diferidos	106 562,03	112 612,03
Total	106 562,03	112 612,03

14. LOCAÇÕES

A Entidade adquiriu em 2019 uma carrinha Renault, matrícula 82-XH-83, para a qual recorreu a uma locação financeira com a entidade RCI Banque – Sucursal Portugal. A 31/12/2019 o valor em dívida registado na conta 2711 – Fornecedores de Investimentos é de 10.919,90€.



15. IMPARIDADE DE ATIVOS

A Entidade não tem registado qualquer valor como perda por imparidades.

16. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

16.1 – Montante das provisões no início e no fim do período

Não existem provisões registadas.

16.2 – Passivos contingentes à data do balanço

Não existem quaisquer passivos contingentes à data do balanço.

16.3 – Ativos contingentes à data do balanço

À data do balanço, não existem ativos contingentes.

16.4 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias

Esta divulgação não tem aplicação relativamente à Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde.

17. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais apresentam a seguinte composição:

RUBRICAS	2019	2018
	Quantia Escriturada	Quantia Escriturada
Fundos (Capital realizado)	1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados Transitados	-59 269,93	69 567,95
Outras variações nos fundos patrimoniais:		
Subsídios ao Investimento	785 657,40	809 597,80
Doações	384 074,38	384 074,38
Resultado Líquido do período	-221 114,72	-128 837,88
Total	2 189 347,13	2 434 402,25

Os subsídios ao investimento estão discriminados e melhor divulgados na nota 20.6 do Anexo.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de financiamentos obtidos nos períodos findos em 2019 e 2018, apresenta a seguinte composição:

Financiamentos Obtidos	2019		2018	
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Curto prazo	Médio e longo prazo
Empréstimos Bancários	128 277,24	297 000,00	189 934,01	297 000,00
Outros Financiadores	209 751,09		234 255,54	
Total	338 028,33	297 000,00	424 189,55	297 000,00

19. RÉDITO

O reconhecimento do rédito relativo à venda de bens, bem como a prestação de serviços, encontram-se descritos no ponto 3.1 alínea I) das notas. Nos quadros seguintes apresentam-se as suas várias componentes:

Rédito reconhecido no período findo em	2019	2018
Vendas	40 890,79	40 746,69
Prestação de Serviços	1 233 871,34	1 204 655,64
Total	1 274 762,13	1 245 402,33

20. SUBSÍDIOS E/OU APOIOS DO GOVERNO

20.1 – Política contabilística adotada na contabilização dos subsídios

A Ordem Terceira regista o recebimento de dois tipos de subsídios, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro: (i) subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, os quais são apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados como rendimentos do exercício durante a vida útil do ativo, e (ii) subsídios à exploração, recebidos a título de compensação de parte dos gastos relacionados com a atividade desenvolvida.

20.2 – Subsídios à exploração

Subsídios à Exploração	2019	2018
Centro Regional da Segurança Social	810 667,58	772 595,79
Autarquias Locais	17 500,00	6 000,00
Outras Entidades Públicas	6 138,91	4 527,60
Outras Entidades Privadas	3 239,56	6 365,28
Doações e heranças: doações	45 825,95	80 571,22
Doações e heranças: heranças	0,00	0,00
Total	883 372,00	870 059,89

20.3 – Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento, incluídos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” da nota 24, estão melhor discriminados na nota 20.6, foram reconhecidos nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes:

Subsídios ao investimento	2019	2018
Imputação de subs. para investimento:		
Subsídios do Estado ao investimento	23 940,40	23 940,40
Total	23 940,40	23 940,40

20.4 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades

Para além dos subsídios à exploração evidenciados na nota 20.2 acima, não ocorreu qualquer outro tipo de doações durante o exercício de 2019.

20.5 – Principais doadores/fontes de fundos

Todos os valores recebidos a título de subsídios e respetivos doadores, estão discriminados nos quadros inseridos nas notas anteriores. Os subsídios à exploração incluem importâncias recebidas nomeadamente do Banco Alimentar, doações de particulares, bem como donativos anónimos para a Igreja.

20.6 – Discriminação dos subsídios ao investimento a reconhecer em períodos futuros

A rubrica 593 – Subsídios, inclui os seguintes valores, relacionados com investimentos, a reconhecer como rendimentos em períodos futuros, durante a vida útil dos ativos, nas devidas proporções:

Conta 593 - Subsídios ao investimento	2019	2018
PIDDAC: Lar Santo António (Edifício III)	283 682,82	292 060,63
Renovação Urbana S. Francisco	197 343,73	204 897,12
FEDER: III Quadro Comunitário - Emp. Social Azurara	213 995,33	219 619,38
DREN - Infantário	90 635,52	93 020,67

21. CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As compras, regularizações, os inventários iniciais e finais, bem como o custo das matérias consumidas durante os exercícios de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Rubricas	31.12.2019			31.12.2018		
	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	10 083,79	10 083,79	0,00	9 105,70	9 105,70
Compras	0,00	339 927,08	339 927,08	0,00	342 879,80	342 879,80
Regularizações	0,00	17 727,75	17 727,75	0,00	18 716,29	18 716,29
Inventários finais	0,00	10 982,11	10 982,11	0,00	10 083,79	10 083,79
CMVMC	0,00	356 756,51	356 756,51	0,00	360 618,00	360 618,00

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2019	2018
Subcontratos	1 934,30	2 213,44
Serviços especializados	133 886,60	96 974,59
Trabalhos especializados	11 863,14	11 080,21
Publicidade e propaganda	134,28	1 447,31
Vigilância e segurança	3 037,01	3 443,60
Honorários	45 335,75	44 814,00
Comissões	31 795,95	1 991,50
Conservação e reparação	39 134,00	30 897,18
Encargos de Saúde com Utentes	0,00	0,00
Outros	2 586,47	3 300,79
Materiais	11 312,06	10 891,34
Ferramentas e utens. de desgaste rápido	4 389,60	2 962,61
Livros e documentação técnica	253,13	0,00
Material de escritório	2 664,27	2 608,12
Artigos para oferta	0,00	0,00
Material Didático	560,71	420,36
Jornais e Revistas	385,09	364,09
Vestuário e Calçado Utentes	1 435,10	3 554,70
Outros	492,68	554,96
Rouparia	1 131,48	426,50
Energia e fluidos	181 550,94	191 884,87
Eletricidade	57 990,45	64 056,97
Combustíveis	75 968,93	84 388,01
Água	47 591,56	43 439,89
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	4 090,82	1 784,44
Deslocações e estadas	3 240,19	1 013,90
Transporte mercadorias	55,60	0,00
Outros	795,03	770,54
Serviços diversos	31 423,33	36 436,25
Rendas e alugueres	2 573,16	2 574,66
Comunicação	9 007,15	9 751,43
Seguros	7 814,08	6 423,82
Contencioso e notariado	1 069,27	2 332,52
Despesas de representação	1 577,00	250,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outros serviços	9 382,67	15 103,82
Total	364 198,05	340 184,93

23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

23.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos registados com o pessoal nos exercícios de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2019	2018
Remunerações do pessoal	1 306 936,96	1 242 259,64
Encargos sobre remunerações	293 755,32	285 022,47
Seguros de Acidentes de Trabalho	38 710,76	20 093,44
Outros gastos com o pessoal	606,32	30,00
Total	1 640 009,36	1 547 405,55

23.2 – Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados ao serviço durante os anos de 2019 e 2018 foram respetivamente:

Empregados ao serviço	2019	2018
Número médio durante o ano	156	152
Número no final do ano	160	157

23.3 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Órgãos Directivos	2019	2018
Conselho Directivo	7	9
Conselho Fiscal	3	3
Assembleia Geral	0	3

23.4 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Nos termos dos estatutos, os Órgãos Directivos não são remunerados.

24. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

As rubricas “Outros rendimentos” e “Outros gastos” no final dos períodos de 2019 e 2018:

Outros rendimentos	2019	2018
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:		
Rendimentos suplementares	19 383,47	21 451,24
Descontos de pronto pagamento obtidos	540,89	604,48
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	929,25	1 500,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:		
Alienações	16 500,00	29 000,00
Rendas e outros rendimentos em propriedades	1 100,00	1 195,00
Correções relativas a períodos anteriores	1 163,71	212,18
Imputação de subsídios para investimentos	23 940,40	23 940,40
Restituição de impostos	7 243,05	2 319,09
Outros	29 317,23	44 630,88
Subtotal	100 118,00	124 853,27
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES:		
Juros Obtidos	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Total	100 118,00	124 853,27
Outros gastos	2019	2018
Impostos e taxas	577,16	316,79
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,02
Correções de anos anteriores	149,74	2 075,10
Quotizações	498,00	498,00
Multas não fiscais	0,00	1 708,00
Outros gastos financiamento incluídos em outros gastos	1 024,27	0,00
Total	2 249,17	4 597,91

25. DEPRECIações E AMORTIZAções

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos findos em 2019 e 2018, foram:

Depreciações e amortizações	2019	2018
Depreciações de Activos Fixos Tangíveis	100 412,04	97 945,03
Amortizações de Activos Intangíveis	0,00	0,00
Total	100 412,04	97 945,03

26. GASTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO

26.1 – Juros e Gastos Similares

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos 2019 e 2018 são:

Juros e gastos similares suportados	2019	2018
Juros suportados		
Financiamentos bancários	15 258,65	17 498,66
Juros de mora	483,07	903,29
Outros gastos de financiamento	0,00	0,00
Total	15 741,72	18 401,95

26.2 – Juros e Rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos anos 2019 e 2018 são os seguintes (quando existem, estes rendimentos financeiros são englobados na nota 24 relativa a outros rendimentos):

Juros e rendimentos similares obtidos	2019	2018
Juros obtidos de depósitos	0,00	0,00
Juros de outras aplicações financeiras	0,00	0,00
Juros de outros financiamentos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

27. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido na nota 3.1 alínea m) a Entidade está isenta do pagamento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pelo facto de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), não tendo suportado qualquer gasto a título de imposto sobre o rendimento.

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado sujeito a tributação		
Taxa reduzida		
Taca nominal de imposto superior a 12.500€		
Imposto esperado		
Diferenças permanentes	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	0,00	0,00
Ajustamento à colecta - Derrama Municipal		
Imposto sobre o rendimento do período		
Taxa efectiva de imposto	0,00%	0,00%
Imposto corrente		
Imposto diferido gerado no exercício		

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram fatos significativos, que mereçam destaque.

29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

29.1 – De acordo com o disposto no artigo 2.º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas ao Estado em situação de mora;

29.2 – Conforme exigido pelo artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), declara-se que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

O Contabilista Certificado,

O Órgão de Gestão,

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2019

Rubricas	Notas	2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3.682.299,32	3.766.167,11
Outros activos financeiros		18.862,44	15.775,20
Subtotal		3.701.161,76	3.781.942,31
Activo corrente			
Inventários		10.982,11	10.083,79
Clientes		16.967,72	20.393,73
Outras contas a receber		5.817,50	13.412,85
Diferimentos		512,28	1.138,56
Caixa e depósitos bancários		47.426,81	82.558,07
Subtotal		81.706,42	127.587,00
Total do activo		3.782.868,18	3.909.529,31
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		1.300.000,00	1.300.000,00
Resultados transitados		-59.269,93	69.567,95
Outras variações de capital próprio		1.169.731,78	1.193.672,18
Subtotal		2.410.461,85	2.563.240,13
Resultado liquido do exercício		-221.114,72	-128.837,88
Total do capital próprio		2.189.347,13	2.434.402,25
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		297.000,00	0,00
Subtotal		297.000,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		203.254,53	194.630,06
Adiantamentos de clientes		200.000,00	50.000,00
Estado e outros entes publicos		68.853,82	67.215,28
Accionistas/Sócios		79,74	91,86
Financiamentos obtidos		338.028,33	721.189,55
Outras contas a pagar		379.742,60	329.388,28
Diferimentos		106.562,03	112.612,03
Subtotal		1.296.521,05	1.475.127,06
Total do Passivo		1.593.521,05	1.475.127,06
Total do capital próprio e do passivo		3.782.868,18	3.909.529,31

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Técnico oficial de contas



Moeda: EUR
 Contribuinte: 500846618

Demonstração de resultados por naturezas em 15 de 2019

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		1.274.762,13	1.245.402,33
75		Subsídios à exploração		883.372,00	870.059,89
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimen		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-356.756,51	-360.618,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-364.198,05	-340.184,93
	63	Gastos com pessoal		-1.640.009,36	-1.547.405,55
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/re		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		100.118,00	124.853,27
	69-685+69..	Outros gastos e perdas		-2.249,17	-4.597,91
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-104.960,96	-12.490,90
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-100.412,04	-97.945,03
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-205.373,00	-110.435,93
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-15.741,72	-18.401,95
		Resultado antes de impostos		-221.114,72	-128.837,88
	812	Impostos sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00
		Resultado liquido do periodo		-221.114,72	-128.837,88
				0,00	0,00
		Resultado das atividades descontinuadas (liquido de impostos) inc. no resultado liquido do periodo			
		Resultado liquido do periodo atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses minoritários			
		Subtotal			
		Resultado por ação básico			

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A Administração/Gerência

Antonio Marques

O Técnico oficial de contas

João Luís Fernandes